

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2937/2020 AO CONTRATO Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

TOMBO 4804 / APA-APA
VISTO *[assinatura]*
DATA 06/04/2021

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ d'ão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede à R. São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-181, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4804-APA**, celebrado em 01/06/2020, conforme ofício IGH/APA nº 593/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos de informática elétrica, licenciado e emplacado, potência 1,5, km livre, para assistir à(o) Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, para incluir 1(um) servidor de HP PROLIANT ML 350 P, GEN 8 (XEON 2.1 – 6X8GB – 2X1 TB HD'S – DVD, 01 PLACA DE REDE 1 GB C/ 4 PORTAS – 2 FONTES REDUNDANTES), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal e 20(vinte) microcomputadores I5, 8 Gb, HD500, monitor 18,5", mouse, teclado, estabilizador, WIN 10 PRO, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), acrescendo o valor do contrato em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensal.

Dessa forma, o valor **mensal** do contrato de R\$ 11.345,00 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais), e o seu equivalente a 12 parcelas iguais, totalizando o valor de R\$ 136.140,00 (cento e trinta e seis mil e cento e quarenta reais) do valor anual, passará a ser cobrado, com o acréscimo dos equipamentos, o valor de **R\$ 14.445,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensal**, a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

[assinatura]

[assinatura]

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2937/2020 AO CONTRATO Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA

§2º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

§3º Inclui-se ao contrato a cláusula Décima Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

§4º Inclui-se ao contrato a cláusula 17º, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”



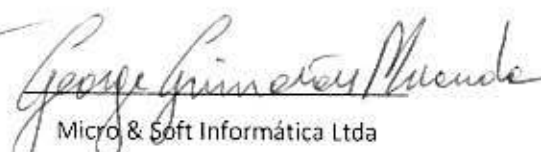
**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2937/2020 AO
CONTRATO Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA
LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 de Dezembro de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Micro & Soft Informática Ltda
Contratada


Carla Borges
Avaliadora
OAB/PA 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2937/2020 AO
CONTRATO Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA
LTDA**

Anexo I – Proposta de Preço

**MICRO & SOFT
INFORMÁTICA**

UNIDADE:	
IGH - HUAPA	
SOLICITANTE:	
MAURICIO / BRUNO	
DATA:	
12/11/2020	001

Seque proposta de locação conforme sua solicitação

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SALDO ESTIMADO MENSAL	SALDO TOTAL MENSAL
01	01	LOCAÇÃO: SERVIDORES HP PROLIANT ML 350P GEN 8 XEON 2.1 - 6X8GB - 2x1TB + 4x2TB HDs - DVD - 1 PLACA DE REDE 1Gb - 2 PORTAS - 2 PORTAS REUNDANTES	700,00	700,00
				700,00

Obs: Este orçamento inclui entrega no local, instalação, manuseio, no período de 10 dias, retirada dos equipamentos.

Período:	mensal
Garantia:	Garantia de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada
Forma de Pagamento:	Pelo ato
Prazo de Entrega:	10 dias após confirmação
Validade da Proposta:	60 dias

Cordialmente,



1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2937/2020 AO
CONTRATO Nº 4804-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA
LTDA

MICRO & SOFT
INFORMÁTICA

CONTENIDO:	
IGH - HUAPA	
SOLICITANTE:	
MAURÍCIO GIÊSTA	
DATA:	
30/08/2020	001

Segue proposta de locação conforme sua solicitação.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	20	MICROCOMPUTADOR I3, 8GB, HD 500, MONITOR 18", MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR WENT PRO.	120,00	2.400,00
TOTAL DA PROPOSTA				2.400,00

Obs.: Esta proposta inclui entrega no local, instalação, assistência no período de 15 dias, visando aos equipamentos.

Período	15 dias
Garantia	Duração do Contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento	À vista
Prazo de Entrega	72 horas após confirmação.
Validade da Proposta	60 dias

Caro(a) Senhor(a),

[Assinatura]
MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA
RUA SÃO PAULO, 44 - ITIUBA - SALVADOR - BA - CNPJ 40.575.110/0001-04 - FONE 71 3345-4904



[Assinatura]

Ofício IGH/HUAPA nº 593/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4804.2020 - APA

Contratado: MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 40.575110/0001-04

E-mail do representante: microgm@terra.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para Locação de equipamentos de informática, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA:

2- Alteração no valor do contrato, a partir de 01/01/2021. O custo sobre a prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática terá um acréscimo de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme proposta comercial anexa. Deste modo, o valor mensal do contrato passa de R\$ 11.345,00 (Onze mil trezentos e quarenta e cinco reais) para R\$14.445,00. (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais. O serviço inclui os seguintes equipamentos:

- ✓ HP PROLIANT ML 350 P GEN 8 XEON 2.1, utilizado na gestão e armazenamento de imagens no setor de CDI, no valor unitário de R\$ 700,00;
- ✓ 20 MICROCOMPUTADORES I5, 8GB, HD 500, MONITOR 18,5 MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN 10 PRO, utilizados para as demandas operacionais da unidade com o sistema MV, no valor unitário de R\$ 120,00.

Aparecida de Goiânia – GO, 28 de dezembro de 2020.



Thaís Fraga Nunes
Diretora Geral
Diretora Geral – HUAPA/IGH


06/01/2021
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

2937-20
15-03-21

C.I nº 12/2020 TI – HUAPA/IGH

Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

De: Tecnologia da Informação
Para: Setor de Contratos

ADITIVO CONTRATUAL

Prezados

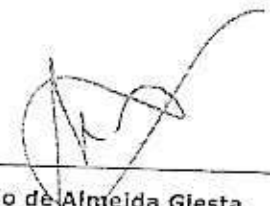
A par de cumprimentos, venho por meio desta solicitar a confecção de Aditivo Contratual para a empresa Micro & Soft Informática, referente ao acréscimo dos equipamentos abaixo, conforme orçamento, em anexo.

- Microcomputador I5, 8GB RAM, HD 500 GB, monitor, mouse teclado, estabilizador, Win10 PRO – Quantidade: 20 – Valor unitário: R\$ 120,00 – Valor Total: R\$ 2.400,00 – utilizados para as demandas operacionais da unidade, para o Sistema MV.
- SERVIDORES HP PROLIANT ML 350P - GEN 8 - XEON 2.1 – 6X8Gb – 2x1Tb + 4x2 Tb HDs – DVD – 1 PLACA DE REDE 1Gb C/4PORTAS – 2 FONTES REDUNDANTES – Quantidade: 1 – Valor unitário: R\$ 700,00 – Valor Total R\$ 700,00 – utilizado na Gestão e armazenamento de imagens no Setor de CDI – Centro de Diagnósticos por Imagem.

Valor total do Aditivo: R\$ 3.100,00

Atesto a validade das informações dos orçamentos emitidas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.



Maurício de Almeida Giesta
Gerente de TI
Setor de Tecnologia da Informação

Relatório servidores Dell utilizados no setor de Imagem.

Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

Hoje no setor de imagem temos 2 servidores Dell modelos **PowerEdge R710** ambos com a *service tag*: **GD7R7S1** e **9NT98S1**.

Este documento tem a finalidade de atestar a insuficiência operacional de cada um deles, visto que a capacidade de memória e armazenamento não satisfaz os requisitos que o novo sistema de gestão hospitalar pede.

O servidor **PowerEdge R710** *service tag*: **GD7R7S1** conforme imagem abaixo, possui as seguintes configurações:



PowerEdge R710

Etiqueta de serviço: GD7R7S1 Código de serviço expresso: 35627604769

[Cadastra logo para a fim de um e-mail](#)

Garantia:  Expirada 02 NOV 2014 [Visualizar detalhes da garantia](#)

Detalhes do Produto: [Visualizar configuração do sistema](#)

[Alterar perfil](#)

- Processador Intel Xeon E5620 2.4Ghz, 12mb Cache;
- 4GB memória ram (2x2GB), 1333MHz Dual Ranked;
- HD's sata 250GB 7.200 RPM HOT SWAP (2 discos);
- HD's sata 1TB 7200 RPM HOT SWAP (4 discos).

O serviço de garantia para esse servidor expirou na data de **02 de novembro de 2014**, sendo o prazo máximo para garantia de **5 anos** por equipamento e tornando o equipamento perigoso pois qualquer evento que houver não teremos suporte da fabricante para reparos ou troca de peças.

MICRO & SOFT

INFORMATICA

UNIDADE:	
. IGH – HUAPA	
SOLICITANTE:	
. MAURÍCIO GIESTA	
DATA:	Nº PAGINAS:
. 30/08/2020	001

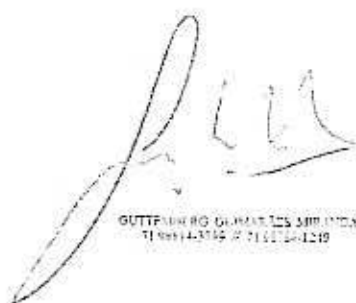
- Segue proposta de locação conforme sua solicitação:

ITEM	QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	20	MICROCOMPUTADOR I5 , 8GB, HD 500, MONITOR 18,5", MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, WIN10 PRO.	120,00	2.400,00
VALOR TOTAL MENSAL=>>				2.400,00

Obs.: Este orçamento inclui entrega no local, montagem, manutenção no período locado, retirada dos equipamentos.

Período : mensal
 Garantia : Duração do Contrato, podendo ser prorrogado.
 Forma de Pagamento : Faturado
 Prazo de Entrega : 72 horas após confirmação.
 Validade da Proposta : 60 dias.

Cordialmente,



GUTIERREZ RO. GILMARTES ASS. LTDA
 Tel: (71) 43345-2 / 7111244-1210

AUTORIZAÇÃO GESTOR:  Aguiar Neto Gerente Operacional / HUAPA IGH Salvador, 17 / Dezembro / 2020
--

MICRO & SOFT

INFORMATICA

UNIDADE:	
. IGH - HUAPA	
SOLICITANTE:	
. MAURICIO / BRUNO	
DATA:	Nº PAGINAS:
. 12/11/2020	001

• Segue proposta de locação conforme sua solicitação:

ITEM	QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	01	LOCAÇÃO: SERVIDORES HP PROLIANT ML 350P GEN 8 XEON 2.1 - 6X8Gb - 2x1Tb + 4x2Tb HDs - DVD - 1 PLACA DE REDE 1Gb C/4PORTAS - 2 FONTES REDUNDANTES 	700,00	700,00
VALOR TOTAL MENSAL >>>				700,00

Obs.: Este orçamento inclui entrega no local, montagem, manutenção no período locado, retirada dos equipamentos.

Período : mensal
 Garantia : Duração do Contrato, podendo ser prorrogado.
 Forma de Pagamento : Faturado
 Prazo de Entrega : 72 horas após confirmação.
 Validade da Proposta : 60 dias.

Cordialmente,



GUTENHEIM CONSULTORES EIRELI
 11.950.14-2/16 11.950.14-2/16

AUTORIZAÇÃO GESTOR:  Agripino A. Neto Gerente Operacional IGH Salvador, 17 / Dezembro / 2020

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADES GOIÁS - HMI / HUAPA / HEMNSL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	168	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	115	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	53	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
4	2	Unid	Locação de Notebook Intel Core i7 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
5	2	Unid	Monitor Touch Screen
6	2	Unid	Impressora EPSON T-20

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE - HMI

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	95	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	70	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	45	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
4	2	Unid	Locação de Notebook Intel Core i7 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
5	1	Unid	Monitor Touch Screen
6	1	Unid	Impressora EPSON T-20

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE - HUAPA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	43	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	25	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	5	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
4	1	Unid	Monitor Touch Screen
5	1	Unid	Impressora EPSON T-20

RELAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE - HEMNSL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	30	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional
2	20	Unid	Locação de microcomputadores Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Monitor 20" ou superior - Teclado - Mouse - Estabilizador - Windows 10 Professional – com Microsoft Office
3	3	Unid	Locação de Notebook Intel Core i5 – 8 geração ou superior – 8 GB RAM – 500 HD – Mouse - Windows 10 Professional – com Microsoft Office